

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL VIII
CNPJ/MF Nº 23.120.006/0001-06

Pelo presente instrumento particular, **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.384.738/0001-98 ("Administradora"), neste ato devidamente representada por seus representantes legais infra-assinados, considerando que o Fundo não possui, nesta data, qualquer cotista registrado, resolve:

- 1.** Alterar a denominação do Fundo, que passará a ser designado como **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM BII BTS – FII.**

- 2.** Designar, para os fins do artigo 28, §2º da Instrução CVM n.º 472/08, **SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY**, brasileira, solteira, economista, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 11º andar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.206.078 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 151.388.038-16, na qualidade de administradora da Administradora, como responsável pela gestão, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações relativas ao Fundo;

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.

3 . Alterar as condições da Primeira Emissão de Cotas deliberada no Instrumento Particular de Constituição do Fundo datado de 11 de agosto de 2015, prevendo a emissão inicial de até 2.248.750 (dois milhões duzentas e quarenta e oito mil, setecentas e cinquenta) de Cotas, totalizando o montante de R\$ 206.712.500,00 (duzentos e seis milhões setecentos e doze mil e quinhentos reais) ("Volume Total da Oferta"), das quais, (i) 830.000 (oitocentos e trinta mil) serão Cotas Seniores, totalizando R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais); (ii) 283.750 (duzentas e oitenta e três mil setecentos e cinquenta) serão Cotas Mezanino, totalizando R\$ 10.212.500,00 (dez milhões duzentos e doze mil e quinhentos reais); (iii) 141.875 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco) serão Cotas Subordinadas Classe A, totalizando R\$ 14.187.500,00 (quatorze milhões cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); (iv) 163.125 (cento e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco) serão de Cotas Subordinadas Classe B – 1ª Série, totalizando R\$ 16.312.500 (dezesesseis milhões trezentos e doze mil e quinhentos reais); e (v) 830.000 (oitocentos e trinta mil) serão Cotas Subordinadas Classe B – 2ª. Série, totalizando R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), observados os termos do regulamento anexo ao presente instrumento. Será admitida a distribuição parcial das cotas, observada a subscrição do valor mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sob pena de cancelamento da oferta. O saldo de cotas eventualmente não colocado será cancelado.

4. Consolidar o regulamento do Fundo, cujo novo teor segue anexo a este instrumento ("Regulamento").

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.

O presente instrumento é assinado em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de novembro de 2015.

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.

Testemunhas:

Carolina Chuta de Souza Eugenio
RG nº 49.395.277-9

Angélica das Graças Silva
RG nº 20.494.339-5

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.